



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FARROUPILHA
GABINETE (FARROUPILHA)

RESOLUÇÃO Nº 37/2023 - GAB-FRP (11.01.13.04)

Nº do Protocolo: 23364.000673/2023-31

Farroupilha-RS, 06 de novembro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR *ad referendum* os ajustes abaixo, no Plano de Ação Orçamentário para 2024 do Campus Farroupilha, conforme processo nº 23364.000610/2023-84.

- Ajuste de 56,90 reais no montante geral do orçamento de funcionamento do campus. Foi retirado da seguinte ação: Adquirir Mobiliários e equipamentos para laboratórios.
- Divisão da ação de bolsas de Ensino, Pesquisa e Extensão em 3 ações. O valor destinado foi dividido em três partes iguais de 28.620, reais.
- Inclusão do verbo no infinitivo em cada ação proposta.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 06/11/2023 14:44)

LEANDRO LUMBIERI

DIRETOR

IFRS / CF-FRP (11.01.13)

Matrícula: ###984#9

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **37**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **06/11/2023** e o código de verificação: **8033c903a6**